



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
02.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- 📌 [NÚMEROS QUE QUEIMAM O FUTURO – O Popular](#)
- 📌 [PASSOS A UM FUTURO SUSTENTÁVEL – O Popular](#)
- 📌 [INQUÉRITOS SIGILOSOS SÃO A ORIGEM DO DESEQUILÍBRIO – Folha de São Paulo](#)
- 📌 [STF ABATE PARDAIS COM TIROS DE CANHÃO – Folha de São Paulo](#)
- 📌 [O SEMIPRESIDENCIALISMO É TERAPIA PARA NOSSA TURBULÊNCIA INSTITUCIONAL? – Folha de São Paulo](#)
- 📌 [AS SEQUELAS DA VIOLÊNCIA DE ESTADO NO BRASIL – Folha de São Paulo](#)
- 📌 [BRASILEIROS QUE SUBIRAM RAMPA COM LULA VEEM AVANÇOS, MAS QUEREM MAIS – Folha de São Paulo](#)
- 📌 [ELIANA CALMON REVÊ OPINIÃO E ADMITE COTAS PARA PROMOVER JUÍZAS – Folha de São Paulo](#)
- 📌 [GOVERNO REVOGA LICITAÇÃO DE R\\$ 200 MILHÕES DA SECOM APÓS SUSPEITA DE IRREGULARIDADE – Folha de São Paulo](#)
- 📌 [CONSELHO VIRA PALCO DE DUELO DE CASSACÕES – Correio Braziliense](#)
- 📌 [ENTENDA DECISÃO DE ALEXANDRE DE MORAES, DO STF, CONTRA REDE SOCIAL X, DE ELON MUSK – Correio Braziliense](#)
- 📌 [BRASIL, JÁ SOMOS UM NARCOESTADO? – Correio Braziliense](#)
- 📌 [PIB PODE TRAZER NOVA SURPRESA POSITIVA NO 2º TRI, ESTIMAM ECONOMISTAS – Valor Econômico](#)
- 📌 [GERDAU VENCE NO STJ DISCUSSÃO SOBRE ÁGIO INTERNO – Valor Econômico](#)
- 📌 [AGU É CONTRA MUNICÍPIOS ENTRAREM COM AÇÃO NO EXTERIOR – Valor Econômico](#)
- 📌 [FIM DO ICMS EM TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIA – Valor Econômico](#)
- 📌 [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 02.09.2024 – PÁG. 03

Números que queimam o futuro

Emiliano Lobo de Godoi

O número de queimadas da vegetação nativa em nosso país evidencia como ainda estamos distantes dos discursos proferidos por nossos representantes nas reuniões das grandes cúpulas mundiais do clima, realizadas em salas devidamente climatizadas. Esses números mostram também como nossos compromissos assumidos e palavras ditas estão se transformando em cinzas que atravessam as fronteiras de nosso país. De acordo com dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), a área queimada no Brasil, somando todos os biomas do país, vem aumentando insistentemente desde 2017. Chamam a atenção, em especial, os dados dos últimos quatro anos. Em 2021, foram queimados 58.974 km² de vegetação nativa em todo o país. Em 2022, esse número subiu para 59.193 km². Em 2023, atingimos 68.969 km² e, em 2024, até o presente momento, alcançamos a absurda marca de 113.667 km² de áreas queimadas no país.



Por trás dos números e recordes, há toda uma realidade afetada pelo fogo. Quando queima a maior biodiversidade do planeta, não é apenas a vegetação que sofre, mas todo um ciclo de vida é impactado. Isso inclui a fauna amazônica, os povos da floresta e também a vida de todos os brasileiros, com repercussões para o resto do mundo. Conforme pesquisadores do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (Ipen) da USP, a fumaça das queimadas na Amazônia vem avançando por diversas cidades brasileiras, incluindo Cuiabá, Campo Grande, Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Florianópolis. Além da perda de capacidade de regular o clima global, o desmatamento amazônico afeta os regimes pluviométricos e hidrológicos de outras regiões brasileiras.

Estudos do Climate Policy Initiative/PUC-Rio indicam que, de cada 100 árvores derrubadas ou queimadas no bioma, outras 22 morrem por falta de água, que deixa de ser transportada pelas correntes de umidade levadas pelo ar. Essas correntes garantem o aumento de chuvas no Centro-Oeste e no Sul, permitindo a manutenção de rios e a irrigação de campos e plantações. Com menos árvores, há menos chuvas e mais doenças respiratórias em todo o país. Os dados mostram que a questão ambiental deve ser tratada como política de Estado, e não como política de governo. Precisamos de mais ciência e menos ideologia partidária nesse tema. Deve-se estabelecer um plano robusto, de médio e longo prazo, que seja efetivamente cumprido antes que vire fumaça. É necessário fortalecer a pesquisa, os órgãos ambientais e os sistemas de monitoramento. Devemos reconhecer e valorizar os serviços ambientais de nosso país como nosso principal capital natural.

No cenário atual, estamos espalhando tragédias ao invés de promover a qualidade de vida. Devemos lembrar que as queimadas não apagam apenas nossa biodiversidade. Elas queimam nossa saúde, comprometem nosso futuro e transformam nossos sonhos em pó.

Passos a um futuro sustentável

Gabriela Queluz



O rápido crescimento urbano e populacional da Região Metropolitana de Goiânia vem enfrentando desafios significativos relacionados à mobilidade urbana e à sustentabilidade. A predominância de ônibus a diesel tem grande contribuição na poluição do ar, com o aumento das emissões de gases de efeito estufa (GEE), o que impacta negativamente a saúde pública e o meio ambiente.

Nesse contexto, a descarbonização do transporte coletivo surge como uma alternativa com inúmeros benefícios, já que o setor de transportes é um dos principais responsáveis pela poluição.

No Brasil, foram emitidas 2,4 bilhões de toneladas brutas de gases de efeito estufa em 2021, segundo o relatório do Observatório do Clima de 2023, o que levou o país ao sétimo maior emissor de GEE no mundo.

Em 2019, o setor de transporte foi responsável pela emissão de 22 milhões de toneladas das emissões totais no Brasil, de acordo com o Instituto de Energia e Meio Ambiente de 2021. Nesse sentido, a Lei nº 22.666 de 2024 de autoria do Estado de Goiás é um marco, uma vez que estabelece diretrizes claras para a adoção de combustíveis limpos e renováveis, que se alinham com as metas de desenvolvimento sustentável do Estado. A partir dessa mudança na legislação, a descarbonização da frota de ônibus é um passo fundamental, visando não apenas a sustentabilidade ambiental, mas também a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos goianienses. Com a redução de emissões de gases poluentes, a qualidade do ar melhora, o que contribui para a minimização de problemas agudos e crônicos de saúde pública, além de maior conforto sonoro com ônibus silenciosos.

Outra medida importante é o pagamento do subsídio que tornou possível a reestruturação do transporte coletivo da Grande Goiânia com a aquisição de ônibus elétricos e ônibus diesel Euro 6, que são tecnologias responsáveis pela baixa da emissão de GEEs. Além disso, os usuários do transporte coletivo do Eixo Anhanguera e BRT Norte/Sul -- que são os principais corredores BRTs de transporte coletivo da Grande Goiânia -- estão prestes a presenciar uma transformação significativa em sua frota de ônibus.

Isso porque haverá a substituição de 145 ônibus a diesel por veículos elétricos, sendo 83 articulados no corredor do Eixo Anhanguera e 62 não articulados no BRT N/S, e mais de 1000 ônibus movidos a diesel Euro 6. Iniciativas como essa visam não apenas a modernização do transporte público, mas também a melhoria da saúde pública e da mobilidade urbana. Em suma, a descarbonização da frota de ônibus da Grande Goiânia representa um avanço significativo, posicionando a cidade como um exemplo de sustentabilidade e inovação no transporte público. Com o apoio do governo estadual e a conscientização da população sobre a importância dessa mudança, o Estado de Goiás dá um passo decisivo para um futuro mais verde e saudável, no qual a mobilidade urbana se alinha com a preservação do meio ambiente e da qualidade de vida.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 02.09.2024 – PÁG. A2

Inquéritos sigilosos são a origem do desequilíbrio

Em boa hora o STF acena para a conclusão de ações em que o juiz acumula funções e investigados têm direitos restringidos

A estrepitosa decisão do ministro Alexandre de Moraes de suspender o acesso ao aplicativo X no Brasil, se for avaliada em si mesma, merece reparos pela desproporcionalidade de algumas medidas, embora a insistência da empresa em descumprir ordens judiciais não pudesse passar sem sanção. O dono da plataforma, Elon Musk, deliberadamente empurrou o magistrado do Supremo Tribunal Federal para essa situação não porque o empresário seja paladino das liberdades. Musk é um conhecido aliado da ditadura chinesa em nome da proteção das operações da sua montadora, a Tesla, no país asiático.



Apontar a farsa sustentada por Musk, no entanto, não serve para justificar todas as medidas tomadas por Moraes. Há aspectos abusivos no rol das deliberações, como o de sequestrar contas de uma empresa não implicada na desobediência, a provedora Starlink, somente porque Musk é um de seus acionistas. Felizmente o próprio ministro recuou de outra arbitrariedade, a de banir a oferta de aplicativos VPN, que protegem redes privadas de acessos não autorizados. Seria também punir firmas e pessoas sem ligação com a desobediência do X apenas porque o VPN pode ser usado para acessar furtivamente a rede social.

Para que os pontos frágeis da decisão de Moraes possam ser criticados e corrigidos, seria urgente que os 11 integrantes do Supremo deliberassem sobre ela. O ministro relator preferiu, no entanto, submetê-la nesta segunda-feira (2) ao crivo da Primeira Turma, onde atuam cinco ministros. O incidente sobre o X, vale ressaltar, é apenas sintoma do desequilíbrio original que foi a corte se autoconceder poderes extraordinários, mal delimitados e incompatíveis entre si, a título de combater ameaças de extremistas contra o tribunal. A anomalia dos inquéritos especiais completou cinco anos.

Por meio desse mecanismo esdrúxulo, cidadãos diversos têm sido atingidos em seus direitos de se expressar, pelas decisões que derrubam contas em plataformas digitais, e de ir e vir, com a anulação de passaportes. As medidas de força ocorrem em surdina, pois as ordens monocráticas são secretas, e as pessoas atingidas não têm acesso a elas para exercer o seu direito de defesa. Até hoje ninguém além de Moraes sabe exatamente quantos cidadãos foram alvejados nem as alegações de cada ação restritiva.

Em boa hora o presidente do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, em entrevista a esta Folha, acena com a conclusão do inquérito das fake news, a partir da avaliação do procurador-geral da República, que poderá fazer denúncias baseadas no material ou solicitar o arquivamento das apurações. O exemplo brasileiro ressalta a sapiência dos idealizadores do moderno Estado democrático de Direito. Entregar a alguém, mesmo que bem intencionado, poderes de mais e controles de menos é dar margem a abusos.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 02.09.2024 – PÁG. A3

STF abate pardais com tiros de canhão

Suspender o X é medida radical que solapa a liberdade de informação e em nada contribui para resolver o problema

Lygia Maria



"Abater pardais com balas de canhão" é uma metáfora sobre tentar resolver problemas com força desproporcional. É assim que o STF tem agido nos últimos anos. Na mais recente decisão monocrática de Alexandre de Moraes, a rede social X foi suspensa no país. Quem tentar acessá-la por meio do software VPN pode receber multa diária de R\$ 50 mil. Um descalabro inaudito por aqui. O Brasil agora faz parte da lista de nações autoritárias que baniram a plataforma, como China, Irã, Coreia do Norte e Rússia.

A gama de dados divulgados pelo X é descomunal, indo de piadas, vídeos de gatos e fotos de comida até notícias, artigos científicos e mobilizações contra ditaduras —como a Primavera Árabe. Líderes internacionais se comunicam pelo X e jornalistas usam a rede social como fonte. Assim, Moraes atenta contra princípios da democracia que se arvora a proteger. A liberdade de expressão não é absoluta, como provam crimes como o de calúnia, que são julgados caso a caso. O que o STF faz agora, contudo, é uma espécie de punição prévia a granel —o X tem mais de 20 milhões de usuários no Brasil. Não só limitou-se a livre expressão de ideias, mas a liberdade de informação. É gravíssimo. Não se trata mais do conteúdo das mensagens, mas do mero acesso a elas.

Segundo o artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, a liberdade de expressão "inclui a liberdade de, sem interferência, procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras". Alega-se que a medida de Moraes, vergonhosamente apoiada por seus pares na Corte e até por parte da imprensa, é correta pois o X descumpriu ordens —oriundas de um inquérito opaco e interminável, o das fake news. Mas infringir a liberdade de informação dos brasileiros é a única medida possível? Não haveria recursos menos radicais?

O STF está fora de controle e se deixando levar por uma polarização política passional que em nada serve para resolver os problemas do Brasil; na verdade, os cria. A democracia não precisa de tiros de canhão, mas da autocontenção do tribunal que tem a missão de proteger as liberdades expressas na Constituição.

O semipresidencialismo é terapia para nossa turbulência institucional?

São múltiplos os fatores que poderão restaurar um equilíbrio de presidente forte

Marcus André Melo

Como analisei em detalhes aqui, as patologias que os defensores do semipresidencialismo identificam no nosso sistema político são:

1. crises de governabilidade quando presidentes perdem sustentação parlamentar;
2. ascensão de outsiders sem base partidária;
3. ingovernabilidade devido à irresponsabilidade fiscal legislativa;
4. perda de racionalidade das políticas públicas em virtude do neolocalismo legislativo; e
5. malaise política que resulta de acordos não programáticos.

Na variante premier-presidencial do semipresidencialismo há conflito caso presidente e primeiro-ministro sejam de partidos diferentes. Presidentes minoritários terão que se resignar a escolher o primeiro-ministro indicado pela maioria (coabitação). O semipresidencialismo seria remédio eficiente para a situação 1. acima, em que o presidente perde apoio do Legislativo, mas tem mandato fixo. A coabitação se assemelha ao presidencialismo de coalizão, e produz crises de baixa intensidade. Sim, a crise neste último emerge apenas se o Executivo unilateralmente busque impor sua agenda ao Congresso (o que não ocorreu sob Dilma Rousseff e Jair Bolsonaro). O confronto,



portanto, não tem base institucional: é condicional ao comportamento do presidente. A situação 2 também seria dificultada, em tese, o primeiro-ministro é responsável perante a Câmara, que o escolhe indiretamente.

E também poderia teoricamente mitigar problemas de ingovernabilidade fiscal (situação 4.) que resultariam do fato de que o Legislativo não internaliza os custos coletivos de suas decisões orçamentárias porque inexistente responsabilização coletiva do governo. A estrutura de incentivos subjacente à formação de governos no país também mudaria, diminuindo o malaise (situação 5.). Estes dois aspectos estão relacionados ao sistema partidário. O eleitorado teria incentivos em eleger representantes partidários porque o voto passaria a ter impacto sobre a eleição do primeiro-ministro. Em virtude da incerteza gerada pelos múltiplos equilíbrios potenciais do desenho institucional, Robert Elgie, o mais respeitado analista do semipresidencialista, concluiu acertadamente que "após tantos estudos, pelo menos em termos da evidência empírica, ainda não podemos bater o martelo... o consenso acadêmico pende contra este tipo de sistema de governo".

Como discuti aqui, entre nós o Executivo se fortalecerá quando contar com mais poderes partidários (expandindo sua bancada), houver maior congruência entre as preferências da coalizão de governo e a mediana do Congresso; quando a taxa de coalescência entre Gabinete e Câmara for mais elevada (o que depende da gestão da coalizão); além de fatores contextuais favoráveis (economia, popularidade, avaliação do governo, e menor polarização).

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 02.09.2024 – PÁG. A4

As sequelas da violência de Estado no Brasil

Mães de vítimas enfrentam ameaças, invasões residenciais e abordagens aos filhos sobreviventes

Débora Maria da Silva / Yanilda González / Raiane Assumpção



O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024 contabilizou 6.393 pessoas mortas por policiais em 2023, das quais 83% eram negras e 72% eram jovens de 12 a 29 anos. Esses números deveriam chocar a consciência de qualquer sociedade que se considera democrática. Mas o impacto da violência de Estado é ainda maior e mais amplo do que as estatísticas indicam. Por trás de cada uma das 6.393 vidas ceifadas, há uma família que sofre as sequelas decorrentes dessa violência estatal. Como disse a mãe de um jovem morto pela Polícia Militar do Rio de Janeiro ao relatar crises de ansiedade, depressão e tentativas de suicídio do filho sobrevivente após a

morte do irmão, a violência de Estado "acaba com a nossa saúde, acaba com a nossa vida. O Estado mata e continua matando aos pouquinhos".

Essa declaração foi publicada no relatório final da pesquisa "Vozes da Dor, da Luta e da Resistência das Mulheres/Mães de Vítimas da Violência de Estado no Brasil", da qual servimos como coordenadoras. A equipe de pesquisa foi integrada por mais três lideranças dos movimentos de mães de vítimas da violência policial no Brasil: Edna Carla Souza Cavalcante, Nivia do Carmo Raposo e Rute Fiuza, como também as pesquisadoras Aline Rocco e Valéria de Oliveira. Portanto, a pesquisa foi desenvolvida por meio de metodologias participativas baseadas na educação popular, enfatizando o protagonismo de quem vive a violência de Estado cotidianamente.

Nossa pesquisa demonstra que a violência estatal não é "apenas" uma morte injusta e não é praticada apenas pela polícia. As narrativas de 20 mães de vítimas de 4 estados revelam uma sequência de negligência, criminalização e arquivamento sistemático praticada por um conjunto de instituições da segurança pública e do sistema de justiça. Essa tortura institucional obrigou quase todas as famílias entrevistadas a realizar suas próprias investigações dos casos em busca de evidências, testemunhas e até dos restos mortais dos filhos. O relatório também revela um ciclo de impunidade que persiste no Brasil: várias mães descobriram que o policial que matou seu filho já tinha praticado outro homicídio, mas o caso foi arquivado ou o policial foi

absolvido. Várias mães também denunciaram ameaças e intimidação após a morte da vítima, como abordagens aos filhos sobreviventes, invasões das casas dos familiares e até o desaparecimento da tia de uma vítima, a principal testemunha no caso. Uma mãe de vítima da Bahia denunciou ameaças da polícia contra protestos na comunidade: "Três dias depois eles desceram aqui na Gamboa, deram tiro para cima e falaram assim: 'Vai fazer o seu protesto, e se a gente tiver que matar a gente mata mesmo'".

Perante esse panorama de negligência e impunidade, todas as mães compartilharam dolorosos relatos de adoecimento físico e psicológico. Dentre as sequelas citadas nas narrativas estão: ansiedade, depressão, insônia, diabetes, AVC, pressão alta, úlcera nervosa, problema cardíaco, tireoide, osteoporose, câncer, mioma, cisto no útero, enfisema pulmonar, arritmia cardíaca e derrame. A pesquisa também demonstra outros caminhos pela qual a violência estatal ameaça o bem-estar das famílias de vítimas para além do luto e sofrimento. Várias mães de vítimas contaram sobre a impossibilidade de trabalhar ou participar da vida familiar e comunitária devido a transtornos de saúde, crises de pânico e outras sequelas.

O Estado tem que ser responsabilizado pelas consequências da violência exercida pelos seus agentes. Os movimentos de mães no Brasil têm liderado a luta por políticas públicas de reparação integral para atender as mães e as famílias de vítimas, incluindo o projeto de lei 2.999/2022, radicado no Congresso. Como demonstra nossa pesquisa, qualquer política pública de reparação deverá seguir as pautas e iniciativas das próprias mães, com o protagonismo de quem já sofreu a violência de Estado.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 02.09.2024 – PÁG. A14

Brasileiros que subiram rampa com Lula veem avanços, mas querem mais

Convidados da posse dizem que governo, embora melhor que o de Bolsonaro, precisa cumprir promessas

Joelmir Tavares

Em 1º de janeiro de 2023, uma série de expectativas subiu a rampa do Planalto com Lula (PT) na posse do atual mandato. Eram os desejos para o novo governo na cabeça dos oito brasileiros convidados para entregar a faixa ao presidente, diante da ausência do antecessor, Jair Bolsonaro (PL). O terceiro governo do petista, hoje se aproximando da metade,



trouxe avanços e a mudança esperada com a saída de Bolsonaro, disseram à Folha seis das pessoas que participaram da cerimônia —as outras duas (o metalúrgico Wesley Rocha e o artesão Flávio Pereira), procuradas, preferiram não falar com a reportagem.



CLIPPING

DATA

02.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Mas os entrevistados, todos ainda convictos do apoio a Lula, convergem na opinião de que ele precisa fazer mais para cumprir integralmente suas promessas de campanha. Apontam, contudo, obstáculos que dificultam o trabalho do presidente: a polarização —vista como um entrave ao reconhecimento de êxitos— e o Congresso —pela base frágil e oposição consistente. Os participantes, escolhidos pelo cerimonial com a participação da primeira-dama Janja, compartilham o orgulho de terem vivido um momento histórico, tido como simbolismo de representatividade e aceno à participação popular. A cena teve ainda a presença da cadela Resistência, adotada por Lula e Janja.

Raoni Metuktire, 92

Brasileiro mais conhecido dos convidados que subiram a rampa, o cacique diz que "muitas coisas melhoraram" para os indígenas e o ambiente com a troca de Bolsonaro —a quem criticava— por Lula. Mas reitera o apelo por demarcações de terra, reivindicação que faz ao presidente desde a posse. "O que peço a Lula e a todos é colaboração contra a destruição da natureza. Precisamos de equilíbrio no ambiente e no clima, antes que a Terra pegue fogo", afirma. As respostas foram traduzidas da língua mebêngôkre (kayapó) por Takakpe Metuktire, neto de Raoni e assessor do instituto que leva seu nome.

O cacique tem batido de frente com Lula por causa da construção da Ferrogrão, ferrovia cujo traçado corta a Amazônia margeando áreas indígenas. Ele cobra do governo consulta aos envolvidos, o fim do marco temporal e coordenação com ministros e governadores para "manter a floresta de pé". Raoni diz que, na segunda quinzena de agosto, durante solenidade em Brasília, convidou o presidente para ir à sua aldeia, em Mato Grosso, e reforça o chamado para um encontro com líderes indígenas. "Ele tem um bom diálogo com o nosso povo. Estamos esperando que ele venha. Lula, me escute."

Francisco Carlos, 12

A sala da casa do estudante, na zona leste de São Paulo, tem agora um quadro com a foto daquele que ele considera um dos dias mais felizes de sua vida. "O Lula presta bastante atenção nos pobres. Que eu saiba, acho que mudou bastante", diz o filho de uma assistente social e um advogado simpáticos ao presidente. "Se a gente avaliar o antigo governo, [por] tudo o que fez, e principalmente o que não fez, já dá para perceber que tem uma grande diferença." Também atleta de natação, Francisco cita como feitos do governo novas universidades, onde diz que um dia poderá estudar, e o Minha Casa, Minha Vida, que ele acha que "ajuda bastante os mais necessitados". Por outro lado, gostaria que o petista apoiasse mais por outros esportes, e "não só o futebol". E diz compreender a situação do presidente no Congresso, com muitos membros "ficando contra" suas medidas. "Ele não tem escolha, né? Ou ele tenta se enturmar com essas pessoas ou ele fica sozinho."

Aline Sousa, 34

Escolhida para passar a faixa a Lula, a catadora de materiais recicláveis, que dirige uma cooperativa no Distrito Federal, viu sua presença como um reconhecimento à categoria e considera como resultado concreto a retomada de políticas como o Programa Cataforte —ela discursou no lançamento, em julho. "Para muitas pessoas, é inaceitável o que aconteceu, 'por que uma catadora foi lá e fez isso?'" , diz ela ao se queixar de diferenças político-ideológicas que, para ela, estão na raiz das dificuldades do governo. "Isso foi construído nos quatro anos anteriores."



CLIPPING

DATA

02.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

"Eu não posso dizer que estou 100% satisfeita [com a situação do país] porque eu estou acompanhando esses entraves junto ao Congresso e sei que muitas coisas são embarreiradas por lá. A questão das fake news também atrapalha muito, não só os políticos, mas todos nós", avalia.

Murilo de Quadros Jesus, 30

Professor de inglês e cursando farmácia em Curitiba, ele celebra a recriação de ministérios e secretarias voltados a segmentos como o LGBTQIA+, no qual se inclui. Mas responde que outras promessas de Lula têm sido cumpridas parcialmente, por culpa da herança "dos governos anteriores". "Se fosse outra pessoa, teria essa mesma dificuldade", afirma, emendando crítica à apropriação do Orçamento pelo Congresso. Jesus diz que o governo pode melhorar sua atuação na educação, área para a qual esperava prioridade. Na greve de professores de universidades federais, no primeiro semestre deste ano, "a negociação poderia ter sido mais bem articulada", opina ele.

Jucimara Fausto dos Santos, 47

A cozinheira, que mora em Maringá (PR) e trabalhou na vigília de apoiadores de Lula quando ficou preso em Curitiba, diz que sua esperança de ver o Brasil governado para o povo "em parte" se consumou, mas que "o país está muito dividido", o que é um problema. "Alguns não dão o braço a torcer", afirma. Questionada sobre o que a incomoda, Jucimara cita casos de pessoas que, segundo ela, recebem o Bolsa Família mesmo sem precisar —e pensa que o governo deveria aperfeiçoar o controle dos programas. Como aspecto positivo, ela relata que suas idas ao mercado agora rendem mais. "Eu ia com R\$ 1.000 e não enchia um carrinho, hoje encho. Nesse ponto, ele cumpriu o que falou", diz, comentando que vê "nos grupos de WhatsApp" informações de que a fome diminuiu país afora.

Ivan Baron, 25

Pedagogo que se tornou influenciador contra a discriminação a pessoas com deficiência, Baron diz que o governo se diferencia do anterior por abertura ao diálogo com segmentos como o dele. "Se há um retrocesso, a gente pode opinar e ele pode ser cancelado", diz ele, que ficou com as funções motoras afetadas na infância pela paralisia cerebral e milita contra o capacitismo. Baron se juntou a protestos contra a extinção, depois revertida, de uma diretoria de educação para surdos e deu um puxão de orelha no presidente por dizer que não queria aparecer de muleta ou andador após a cirurgia no quadril porque queria ser visto "sempre bonito". Morador de Natal, ele se diz feliz com iniciativas para pessoas com deficiência resgatadas pelo SUS. "Não é um governo perfeito, mas eu sinto que o presidente nos escuta."

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 02.09.2024 – PÁG. A17

Eliana Calmon revê opinião e admite cotas para promover juízas

Ex-corregedora atribui mudança ao boicote às listas exclusivas nos tribunais

Frederico Vasconcelos

Eliana Calmon, ministra aposentada do STJ (Superior Tribunal de Justiça), aderiu às listas exclusivas para a promoção de magistradas. Quando o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) instituiu as cotas, em 2023, a ex-corregedora nacional, uma feminista, combateu a nova regra. "A lista de merecimento feminina será um privilégio descabido para magistrados que serão preteridos", dizia. "É preciso que a mulher entenda que a luta não pode favorecê-la em uma carreira que nada tem a ver com o sexo e sim com o mérito." Eliana diz



que foi convencida a mudar de posição ao ouvir "a verdadeira história de como foi aprovada a tese das listas de paridade".

"Foi uma guerra", diz. As mulheres que lutam pela igualdade têm receio de sofrer retaliações. Hoje, a advogada Eliana define as listas exclusivamente femininas como "a mais ousada das ações afirmativas" tomadas pelo Judiciário. "Outras menos ousadas foram tentadas sem sucesso, no Legislativo e no Executivo, e boicotadas por mudanças enganosas." Eliana e a desembargadora Maria Lúcia Pizzotti, do TJ-SP, previram que as promoções seriam judicializadas.

"Os juízes foram prejudicados com a inusitada decisão que permitirá que as juízas furem a fila constitucional das promoções para o cargo de desembargador, para que se corrijam os erros do passado", disse Pizzotti, na ocasião.

Reforço aos movimentos

"Quando a resolução foi aprovada, sentimos muito a declaração que ela deu contra as listas exclusivas de mulheres, porque a opinião dela tem peso", diz a juíza federal Salise Sanchotene, relatora da proposta das cotas no CNJ [Resolução 255/23] aprovada por unanimidade no final da gestão de Rosa Weber. "Temos muitos juízes trabalhando contra a resolução. Então, agregar a ministra Eliana nesta caminhada é motivo de muito orgulho e uma honra para o movimento pró paridade no judiciário", diz Sanchotene. "A maior dificuldade na implantação da política de paridade de gênero é a resistência velada do Poder Legislativo e a passividade do Judiciário", diz Eliana.

"Nos países estrangeiros o reconhecimento da necessidade de empoderar a mulher para a obtenção da igualdade teve início no Poder Legislativo e deu certo. No Brasil, a incursão legislativa foi um fracasso", diz. Ela tentou sem sucesso uma cadeira no Senado, em 2014, pelo PSB da Bahia. Em 2018, engajou-se na campanha de Jair Bolsonaro (PSL) à presidência da República. Afirmou que o candidato comprometeu-se a combater a corrupção e a atuar em defesa das mulheres. Na época, os filhos do capitão criticavam o feminismo. O seu prestígio no movimento feminista aparentemente não foi afetado pela atividade político-partidária.

"Ela é um ícone para as juízas. Foi a primeira juíza de carreira a ascender a um tribunal superior; sempre foi muito firme em suas posições e nunca escondeu as dificuldades que enfrentou para chegar ao STJ", diz Sanchotene. "Como é inspirador ver uma mulher livre, que revê embasadamente suas posições, mesmo que seja para desdizer o que disse antes", afirma a juíza Ellen Xandu, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, membro do Movimento Nacional pela Paridade no Judiciário (1.700 juízas e juízes). O Coletivo Sankofa de Magistradas (176 juízas) entende que a mudança de opinião de Eliana "reflete o amadurecimento que é esperado de toda sociedade, em especial do Poder Judiciário".

"A ação afirmativa de gênero introduzida pela Resolução CNJ 255/23, assim como outras políticas similares, perturbam o status quo e são recebidas com estranheza, até que sua natureza essencialmente justa seja compreendida e se imponha", afirma o coletivo, em nota. O Sankofa informa que a promoção por listas exclusivas é realizada em, pelo menos, nove estados. O grupo de 20 juízes de direito que impetrou mandado

de segurança no Tribunal de Justiça de São Paulo para tentar anular concurso pelo critério de merecimento exclusivo para mulheres recorreu ao STJ.

"Eu não me arrependi de ter sustentado ponto de vista contrário, pois mudei quando fiquei convencida da necessidade e da seriedade das mulheres que lideraram a mudança", diz Eliana. "Entrei na briga na hora certa." Ela não recebeu convite para participar de nenhum grupo. "Em política de gênero é preciso desigualar para obter a igualdade do segundo maior dos direitos políticos depois do voto: a mulher ser votada e obter a paridade representativa na política", afirma a ex-corregedora.

Governo revoga licitação de R\$ 200 milhões da Secom após suspeita de irregularidade

Disputa por contrato de comunicação digital foi suspensa pelo TCU, em julho, por indício quebra de sigilo das propostas

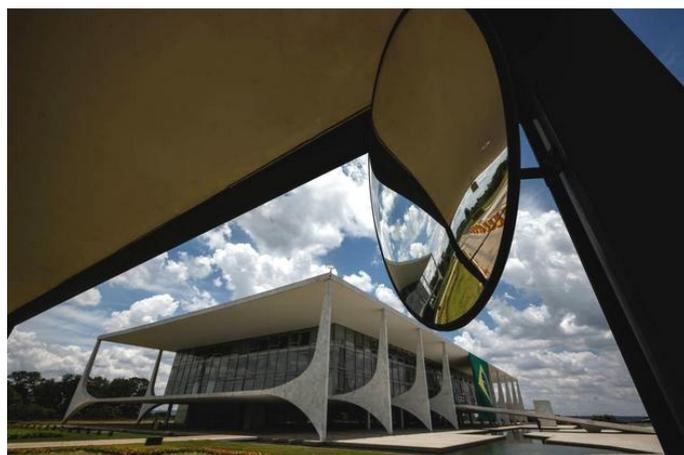
Matheus Vargas

O governo Lula (PT) revogou uma licitação da Secom (Secretaria de Comunicação Social da Presidência) de R\$ 197,7 milhões que estava sob suspeita de irregularidades. A mesma concorrência havia sido suspensa pelo TCU (Tribunal de Contas da União), em julho, por indícios de quebra de sigilo das propostas das empresas que disputavam o contrato de comunicação digital.

A revogação foi publicada na edição extra do DOU (Diário Oficial da União) de sexta-feira (30). A Secom aponta que desfez a licitação "por motivo de conveniência e oportunidade". A mesma publicação, assinada pelo ministro interino da Secom, Laércio Portela, abre prazo de três dias úteis para as empresas apresentarem recurso.

Depois de avaliar os recursos, será aberto novo procedimento licitatório, segundo o mesmo ato. Na véspera do anúncio das vencedoras da disputa, em abril, um jornalista do portal O Antagonista publicou, de forma cifrada, nas redes sociais as iniciais das empresas que ganhariam: Usina Digital, Área Comunicação, Moringa L2W3 e o consórcio BR e Tal. Depois, a Moringa e a Área Comunicação foram desclassificadas no processo. E, então, entraram a Clara Digital e o consórcio Boas Ideais.

O Ministério Público junto ao TCU pediu a derrubada da disputa. "Tenho que os fatos narrados nesta representação, por si só, revestem-se de extrema gravidade e demandam atuação imediata desta Corte a fim de evitar que se concretize contratação possivelmente eivada de vício insanável, ou mesmo por fato típico a ser apurado na esfera competente", afirmou o ministro o Aroldo Cedraz ao determinar a suspensão, em julho. Parlamentares da oposição ao governo Lula (PT), como os senadores Rogério Marinho (PL-RN) e Flávio Bolsonaro (PL-RJ), também pediram ao TCU para suspender a concorrência.



A licitação foi aberta pelo então ministro Paulo Pimenta, hoje à frente do Ministério Extraordinário de Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul. Em nota divulgada em julho, ele negou que houvesse irregularidades no processo. Afirmou que as suspeitas foram levantadas por interesses "políticos e econômicos". "As denúncias apresentadas ao órgão de controle contra o prosseguimento da referida licitação são claramente movidas por interesses políticos e econômicos, uma vez que os próprios auditores do tribunal reconheceram a insuficiência de elementos para a concessão da medida cautelar que suspende o processo", disse Pimenta à época.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 02.09.2024 – PÁG. POLÍTICA

Conselho vira palco de duelo de cassações

Esquerda e direita se digladiam em pedidos de retirada de mandato em colegiado da Câmara, cuja atuação vem sendo marcada pelas provocações entre os antagonistas ideológicos

Evandro Éboli



O enfrentamento entre a esquerda e a direita se dá em frentes distintas no Congresso. No Conselho de Ética da Câmara, mesmo após um acordo para arquivamento de casos de quebra de decoro parlamentar, PT e PSol de um lado e o PL, do outro, seguem duelando. Num movimento inédito desde a criação do colegiado, em 2001, deputados tentam desarquivar no plenário da Casa casos já encerrados naquele colegiado. Cinco parlamentares que foram alvos de ações no conselho tiveram a denúncia arquivada, considerada improcedente. Quatro delas, na verdade, nem andaram e as representações foram entendidas como ineptas e tiveram a admissibilidade rejeitada — por placares

elásticos até. Ainda assim, por divergência política e ideológica, os adversários tentam ressuscitar essas representações.

São acusações sem gravidade e que possam levar à medida extrema, como a cassação do mandato. Nessas quatro, há deputado bolsonarista acionado no conselho por tumultuar uma audiência pública sobre a situação na Faixa de Gaza; petista respondendo por acusar uma opositora de "terrorista"; e outro aliado do ex-presidente Jair Bolsonaro que ameaçou "dar um soco" num colega do PSol. O quinto e mais grave caso, que pode ser reaberto pelo plenário da Câmara, é a ação contra André Janones (Avante-MG), acusado de promover rachadinha no gabinete na Câmara, que é a prática de o titular do mandato pedir de volta parte do salário de um funcionário. No conselho, essa denúncia foi arquivada por 12 x 5, e o relator foi Guilherme Boulos (PSol-SP). Para salvar Janones, o candidato a prefeito de São Paulo — e que hoje é alvo de críticas na campanha por ter acobertado um suposto caso de corrupção — argumentou que o fato ocorreu quando o parlamentar mineiro não estava no atual mandato.



CLIPPING

DATA

02.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

14 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

A possibilidade de recorrer ao plenário da Câmara e reabrir um caso arquivado por inépcia no conselho, que teve a admissibilidade rejeitada, é assegurada por um artigo do regimento interno da Casa, mas o recurso tem que ter o apoio de um décimo dos deputados — pelo menos 51 parlamentares. No caso de Janones, a iniciativa foi da deputada Bia Kicis (PL-DF), que colheu 61 adesões de outros bolsonaristas. Esse recurso contra Janones, e os outros quatro, estão parados na mesa da Câmara, no aguardo de decisão do presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), que tem o poder de pautar para decisão do plenário. Para a ação ser reaberta no conselho, o recurso precisa da maioria simples dos deputados presentes à votação.

O deputado Abílio Brunini (PL-MT) respondeu por quebra de decoro no conselho por ter tumultuado uma sessão da Comissão de Direitos Humanos da Câmara que debatia a crise humanitária na Faixa de Gaza. O caso não avançou e foi arquivado por 12 x 3. Mas foi aprovada uma censura verbal ao bolsonarista. Insatisfeita com a punição branda, a presidente do PT, deputada Gleisi Hoffmann (PR), quer reabrir o caso e obteve adesão de 57 petistas e psolistas. A esquerda quer a cassação de Brunini. O deputado Lindbergh Farias (PT-RJ) foi outro alvo dos aliados de Bolsonaro. O petista, durante uma discussão no plenário, referiu-se a Carla Zambelli (PL-SP) como "terrorista". O PL o levou ao conselho, que arquivou o caso por 11 x 2. Também inconformado, o PL, provocado pelo deputado General Girão (RN), colheu assinaturas e recorre ao plenário.

"Utilizar-se da Câmara para disparar ofensas caluniosas contra uma representante do povo, sobretudo sob o termo de terrorista, é conduta que merece reprovação, o que se justifica a cassação do mandato do representado", defende o PL contra Lindbergh. Girão, que entrou com recurso contra o petista, também foi alvo da esquerda, que quer vê-lo de novo representado no conselho. Dessa vez, o partido autor da ação foi o PSol. o deputado, em uma discussão na Comissão de Relações Exteriores, ameaçou "dar um soco" em Glauber Braga (PSol-RJ). O caso foi arquivado por 12 x 2, mas quem entrou com recurso para reabrir a ação foi novamente Gleisi. "A extrema direita, de forma rotineira e recorrente, tem utilizado a violência, o machismo e as ameaças em suas intervenções na Câmara. Dessa forma, havendo o representado agido ilegal e abusivamente, e de modo incompatível ao decoro parlamentar, impõe punição ao representado", propõe o PT na sua peça. A punição desejada é a cassação de Girão.

O quinto caso levado à Lira envolve Sâmia Bonfim (PSol-SP), acusada de ofender deputados bolsonaristas na CPI do MST, em 2023 e que nem teve um relatório final aprovado. Numa das reuniões, ela disse que o ex-ministro e deputado Ricardo Salles (PL-SP) defendia, ali, os interesses do agronegócio e que assim atuava para prestar contas "ao dinheirão" que recebeu de financiadores de campanha. Por 12 x 2 a ação contra Sâmia não foi acolhida. Girão, então, recorreu, após obter as assinaturas suficientes de seu grupo político.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 02.09.2024 – PÁG. POLÍTICA

Entenda decisão de Alexandre de Moraes, do STF, contra rede social X, de Elon Musk

Ministro do STF Alexandre de Moraes decidiu pela suspensão da rede social X após empresa ignorar decisões judiciais.

Nesta sexta-feira (30/08), o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu pela suspensão da rede social X, o antigo Twitter. Moraes havia intimado o bilionário Elon

No último dia 17 de agosto, Musk decidiu fechar o escritório do X no Brasil, em meio a pedidos de Moraes para suspender perfis de investigados em inquéritos no STF, com possibilidade de multa em caso de descumprimento.

Musk, que passou ele próprio a ser investigado no Supremo, tem rejeitado cumprir as decisões judiciais de Moraes por acusá-las de censura. Na sua decisão, Moraes apontou um suposto incentivo de Musk e da plataforma a discursos extremistas, uma suposta prática de obstrução de justiça, além da falta de um representante legal no país como motivos para a suspensão.



A decisão de hoje é o mais recente episódio de um conflito entre o STF e o bilionário Elon Musk. Os embates tiveram início pouco depois de 8 de janeiro de 2023, quando uma multidão de apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), invadiu o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e STF em protesto contra a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Depois disso, o STF intensificou as investigações sobre a disseminação de conteúdos falsos e o possível financiamento de grupos que ameaçam a democracia brasileira.

O ministro Alexandre de Moraes, relator dos inquéritos que apuram a disseminação de fake news, milícias digitais e atos golpistas, ordenou o bloqueio de diversos perfis em redes sociais administrados por usuários acusados de atentar contra a democracia brasileira e o processo eleitoral. As ordens do ministro foram criticadas por parte dos apoiadores de Bolsonaro e demais militantes de direita, que alegavam que as medidas violavam o direito à liberdade de expressão.

Por outro lado, Moraes contou com o apoio dos demais ministros do STF, que ressaltaram que a liberdade de expressão não deve ser confundida com a permissão para desrespeitar leis ou promover ideais antidemocráticos. Como proprietário da rede social X, Elon Musk, que tem ligações com grupos de direita em todo o mundo, acusou o ministro brasileiro de censura. A plataforma não retirou do ar os perfis, desrespeitando as decisões do STF. Confira os três principais motivos usados por Moraes para justificar a suspensão do X no Brasil.

Incentivo a discursos extremistas

O primeiro motivo foi o suposto incentivo de Musk e da plataforma a discursos extremistas. O Ministro afirmou que a plataforma estava sendo utilizada para "incentivar as postagens de discursos extremistas, de ódio e antidemocráticos [...] com real perigo, inclusive, de influenciar negativamente o eleitorado em 2024". Essa prática, segundo a decisão, poderia desequilibrar o resultado eleitoral por meio de campanhas de desinformação, favorecendo grupos populistas extremistas e comprometendo a integridade do processo democrático.

Em um trecho de sua decisão, Moraes afirma que mesmo após o X ter sido intimado no curso das investigações, Elon Musk teria continuado a promover discursos antidemocráticos e de ódio contra a Corte. Segundo o magistrado, Musk confunde liberdade de expressão com liberdade de agressão. "Novamente,



CLIPPING

DATA
02.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
16 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Elon Musk confunde liberdade de expressão com liberdade de agressão, confunde deliberadamente censura com proibição constitucional ao discurso de ódio e de incitação a atos antidemocráticos", disse o despacho assinado pelo magistrado.

Obstrução de justiça

O segundo motivo que fundamentou a decisão foi a suposta prática de obstrução de justiça praticada pela plataforma e por Musk. Obstrução de justiça é quando alguém ou alguma empresa deliberadamente atua para atrapalhar investigações ou o cumprimento de decisões judiciais. Segundo a decisão assinada por Moraes, as investigações teriam revelado que a rede "X" estaria utilizando "mecanismos ilegais" para obstruir as investigações conduzidas pela Justiça brasileira contra pessoas investigadas no inquérito que apura a existência de milícias digitais.

Musk e o "X" teria obstruído as investigações ao se recusarem a bloquearem perfis de pessoas sob investigação. "A flagrante conduta de obstrução à Justiça brasileira, a incitação ao crime, a ameaça pública de desobediência às ordens judiciais e de futura ausência de cooperação da plataforma são fatos que desrespeitaram a soberania do Brasil e reforçam à conexão da dolosa instrumentalização criminosa das redes sociais", aponta a decisão.

Falta de representante legal

O terceiro motivo para a decisão foi a falta de um representante legal da empresa "X" no Brasil, algo obrigatório segundo o Código Civil brasileiro. A legislação determina que qualquer empresa estrangeira que opere no Brasil precisa manter representantes legais no país. Segundo a decisão, a falta de um representante legal adequado dificultou a aplicação das decisões do STF. Moraes afirma ainda que a decisão de não ter representantes legais no país pode ter sido parte de uma estratégia de Musk para evitar que o "X" fosse responsabilizado ou tivesse que cumprir determinações do judiciário brasileiro.

"As condutas ilícitas foram reiteradas na presente investigação, tornando-se patente o descumprimento de diversas ordens judiciais pela X Brasil, bem como a dolosa intenção de eximir-se da responsabilidade pelo cumprimento das ordens judiciais expedidas, com o desaparecimento de seus representantes

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 02.09.2024 – PÁG. OPINIÃO

Brasil, já somos um narcoestado?

O Brasil de 2024, em estado de torpor, vai construindo a "tempestade perfeita". Vê-se uma perigosa imobilidade das políticas públicas voltadas para a defesa e a segurança

Hamilton Mourão

A década de 1980 e o case Escobar — Colômbia materializaram o surgimento, fortalecimento e consolidação de poderosas organizações criminosas ligadas ao narcotráfico. O mundo descobriu a força dos empreendimentos milionários manobrados pelas máfias das drogas no planeta. Hoje, países, como Guiné-Bissau, Afeganistão, Kosovo, Suriname, Venezuela e México são consensualmente conhecidos como narcoestados; constituindo-se, em função disso, em ameaças à estabilidade regional.



Na literatura, diz-se que um país é um narcoestado quando suas instituições, principalmente as políticas, estão significativamente envolvidas e influenciadas pelo tráfico de drogas, e seus gestores atuam em simultaneidade nos cargos formais de funcionários públicos ao mesmo tempo em que são, direta ou indiretamente, apoiadores de facções e redes ligadas ao tráfico de entorpecentes. Tal perversa realidade faz com que esses ilícitos acabem por ser amparados pelos respectivos poderes legais e constituídos.

Um das ferramentas que compõem o modus operandi para a coação e a conquista de poder são as ações cinéticas de narcoterrorismo, protagonizadas por ataques na modelagem do tipo terrorista contra pessoas e instituições que empreendem ações antinarcóticas no país. Essas ações, em paralelo com as articulações baseadas na corrupção de agentes públicos, acabam por influenciar as políticas de um governo, onde os criminosos financiam campanhas políticas, influenciam contratações e atuam no ordenamento de despesas públicas; macabra realidade que intimida e imobiliza a sociedade de bem.

O Brasil de 2024, em estado de torpor, vai construindo a "tempestade perfeita". Vê-se uma perigosa imobilidade das políticas públicas voltadas para a defesa e a segurança. Em verdade, a força das facções criminosas avança a olhos vistos, os órgãos de segurança pública se esforçam heroicamente, mas esbarram na falta de valorização profissional, falta de efetivos e falta de equipamentos; tudo isso agravado por uma campanha insidiosa de comunicação, em que o bandido é "vítima da sociedade" e os operadores policiais são adjetivados como "truculentos" e outras coisas pejorativas.

A infiltração das organizações narcoterroristas na administração pública e no meio político é periodicamente revelada pela mídia em episódios pontuais, mas obviamente em escala muito menor do que a realidade. O ambiente carcerário, também caótico, transformou-se em verdadeiro laboratório do crime, onde meliantes se aprimoram, conseguem liderar seus grupos e, inclusive, coordenar ações contra agentes do Estado. As armas de grosso calibre, que sustentam a realidade dos "territórios liberados", diariamente aumentam quantitativa e qualitativamente os arsenais na mão dos narcoterroristas, ao contrário do que parcela da imprensa teima em divulgar, elas não provêm dos CACs e dos cidadãos comuns, os quais não podem nem nunca puderam adquirir fuzis automáticos e metralhadoras. O arsenal do tráfico entra pelas nossas fronteiras, em contêineres que chegam em aviões, navios e em caminhões e cargas que voltam dos países do entorno. Sim, fica a constatação límpida de que nossas extensas fronteiras são permeáveis, as estruturas de fiscalização aduaneira não conseguem atuar proporcionalmente às demandas, mas, principalmente, faltam políticas públicas que instrumentalizem um eficaz e poderoso controle fronteiriço.

Por óbvio, iremos perguntar, então qual é a solução? A resposta não é simples, porque simples não é o problema. Certamente, a busca de soluções implica planejamentos e medidas de curto, médio e longo prazo; que ataquem as facções criminosas em seu âmago, que desnudem os entes governamentais envolvidos, fazendo cair suas lideranças, imobilizando sua capacidade financeira e acabando com as áreas e territórios liberados, os quais se sustentam pelo poderio bélico. Ao fim, cumpre-nos, como sociedade, refletir sobre o

futuro que queremos, pois se o Brasil ainda não é um narcoestado, é certo que caminha na senda da cumplicidade para tal fim. Urge um esforço nacional, com inteligência, estratégia e objetivos claros. Há que valorizar as polícias, há que atuar na legislação penal e no rito processual, buscando acabar com a leniência dos tribunais que, hoje, parecem se preocupar mais com política do que com a paz e a ordem tão necessárias ao nosso crescimento enquanto sociedade.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 02.09.2024 – PÁG. A4

PIB pode trazer nova surpresa positiva no 2º tri, estimam economistas

Analistas esperam resultado da atividade até mais forte que no começo do ano

Anais Fernandes / Marta Watanabe

O impacto das enchentes no Rio Grande do Sul sobre a atividade assustou, a princípio, economistas e ameaçou o desempenho do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil no segundo trimestre. Com a recuperação local, ao menos inicial, além do esperado e a sustentação da economia nacional aquecida, no entanto, analistas apostam, agora, que o avanço do PIB no segundo trimestre pode ser até um pouco maior do que no primeiro, que já havia surpreendido.

Pesquisa do Valor com 80 instituições financeiras e consultorias mostra que é esperada alta mediana de 0,9% para o PIB no segundo trimestre, ante o primeiro, quando subiu 0,8%. O intervalo das projeções é grande, variando de 0,4% a 1,5%. Em relação ao segundo trimestre de 2023, a mediana de 74 casas aponta alta de 2,6%, vindo de 2,5% de janeiro a março.

Os dados oficiais serão divulgados amanhã às 9h pelo IBGE. Para 2024, a estimativa mediana é que o PIB cresça 2,5%, pouco mais do que os 2,4% indicados na última pesquisa Focus, do Banco Central (BC) com agentes de mercado.

“Representa a ideia de que estamos com uma economia mostrando um perfil de atividade que não está desacelerando como era esperado”, afirma Felipe Sichel, economista-chefe da Porto Asset, ao projetar alta de 1,1% para o PIB no segundo trimestre, ante o primeiro. “É bem verdade que o BC vinha cortando os juros desde meados do ano passado e isso, de alguma forma, tem de bater na atividade. Mas, quando a gente considera o que o BC e outras pesquisas indicam que seria o juro neutro [aquele que não acelera nem contrai a economia] e combina com as expectativas de inflação, a taxa Selic deveria continuar restritiva. Mas, observando os dados de atividade, essa restrição não se mostra”, diz.

Isso é corroborado, segundo Sichel, por outros indicadores, como o índice de atividade do BC, o IBC-Br, que subiu 1,1% no segundo trimestre, em relação ao primeiro. Ao mesmo tempo, as pesquisas do IBGE mostraram alta para a indústria e os serviços de 0,7% cada no segundo trimestre, enquanto o varejo ampliado





CLIPPING

DATA

02.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

19 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

avançou 0,3%. “Todos os indicadores de mercado de trabalho estão com performance razoavelmente robusta. Você olha para os dados de crédito na ponta e não há muito motivo de preocupação também”, acrescenta Sichel.

Para Alexandre de Ázara, economista-chefe do UBS BB, é possível ainda que a redução de oferta no Rio Grande do Sul, por causa das chuvas em maio, tenha gerado crescimento de outras regiões, para atender à demanda da população gaúcha. “O resto do Brasil pode ter crescido mais do que se imaginava. Mesmo com o desastre das chuvas, houve surpresa no crescimento do PIB agregado no segundo trimestre”, afirma Ázara, que projeta um avanço de 1,3%.

Do lado da oferta, a expectativa mediana é que a indústria passe de queda de 0,1% no primeiro trimestre para alta de 0,7% no segundo. “A indústria não performou tão bem no primeiro trimestre nem muito no ano passado. Esse segundo trimestre é de uma indústria um pouquinho melhor, via, principalmente, a extrativa”, diz Laiz Carvalho, economista do BNP Paribas, citando como exemplo o petróleo. A construção, acrescenta Carvalho, também pode dar uma contribuição positiva para a indústria, “mas nem tanto quanto já foi”, diz.

De maneira geral, o PIB do segundo trimestre, pela ótica da oferta, deve ser puxado mesmo pelos serviços. A mediana do levantamento do Valor indica crescimento de 0,8%, na comparação com os três meses imediatamente anteriores. Ainda que seja uma desaceleração em relação à alta de 1,4% do primeiro trimestre, economistas consideram o número forte.

Destaque positivo foi a resiliência de setores cíclicos” — Diego Martins

“Os serviços continuam a ser um grande propulsor”, diz Carvalho, que projeta alta de 0,9% para o PIB do segundo trimestre, ante o primeiro, e de 2,2% para 2024, mas aponta que a estimativa anual tem viés de alta e pode ser revisada para cima em breve. Mais cautelosa, a 4intelligence espera altas de 0,5% para os serviços no segundo trimestre, de 0,4% para o PIB no mesmo período e de 2,1% para a atividade no ano. “Acho que boa parte das projeções ainda não está contemplando a questão do Rio Grande do Sul. A gente olha as pesquisas de alta frequência do IBGE e parece que elas não captaram direito o efeito das enchentes. Até por isso o IBC-Br acabou sendo super forte no trimestre, mas a gente sabe que, muitas vezes, o PIB mostra um quadro diferente, até pela abrangência dos dados”, diz Bruno Lavieri, economista-chefe da 4i.

Segundo ele, houve problemas, por exemplo, com a ponderação das pesquisas mensais do IBGE para o Estado. “Na pesquisa de serviços, quando abriram as praças de pedágio, consideraram um volume de tráfego passando a preço zero. Isso trouxe uma distorção grande para o indicador, o que dificulta entender o que aconteceu por lá, a magnitude do impacto econômico”, afirma. A premissa de um efeito mais forte das enchentes sobre a atividade foi espalhada pelos setores nas projeções da 4i, mas Lavieri reconhece que os serviços tendem a ser os mais afetados no curto prazo. “Aquilo que se deixou de consumir de serviços em determinado período não se consome duas vezes no momento seguinte. Na indústria, em alguma medida, você consegue abrir um segundo ou terceiro turno e repor a produção que não teve no período anterior.”

Entre os fatores da oferta, o único que deve registrar queda no segundo trimestre, de 2% pela expectativa mediana, é a agropecuária, que costuma concentrar a maior parte da sua produção no primeiro trimestre. Para Diego Martins Silva, gerente de análise macroeconômica da Petros, que projeta alta de 0,9% para o PIB no segundo trimestre, ante o primeiro, o setor agropecuário terá pouca influência no resultado. “Estimamos



CLIPPING

DATA

02.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

20 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

crescimento de 0,9% do PIB ex-agropecuária no segundo trimestre, após alta de 0,6% do período anterior”, afirma. Ele chama a atenção para a resiliência de “setores cíclicos” no segundo trimestre, simbolizada pelo crescimento relevante, nas suas estimativas, da indústria de transformação, de 1,8%, e da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF, medida para os investimentos no PIB), de 1,6%, ambos na comparação ao primeiro trimestre.

Boa parte das projeções não está contemplando a questão do RS” — Bruno Lavieri

A FBCF e o consumo das famílias devem seguir puxando a atividade pelo lado da demanda, ainda que desacelerando, com altas medianas de 2,5% e 0,9% no segundo trimestre, pela ordem, vindo de 4,1% e 1,5% no primeiro trimestre, respectivamente. “Houve mais demanda do que se imaginava no segundo trimestre e isso deve catapultar o ano inteiro”, diz Ázara, que projeta alta de 2,8% para o PIB em 2024. O grande destaque na demanda, dizem economistas, é o consumo das famílias. “Essa é a história que tivemos no ano passado, no primeiro trimestre deste ano e que continua”, afirma Carvalho.

“Estamos com um mercado de trabalho superaquecido, a taxa de desemprego está nos menores níveis históricos. As pessoas estão mais empregadas e com salários maiores. Também temos mais benefícios sendo pagos, seja pelo aumento do Bolsa Família, seja por outros benefícios previdenciários. Então, a renda disponível está maior, e a demanda das famílias, mais alta”, diz Carvalho. Martins, da Petros, é mais cauteloso em relação ao crescimento do consumo das famílias no segundo trimestre. Apesar de reconhecer o “importante crescimento da renda no período”, ele espera um resultado próximo à estabilidade - leve alta de 0,2% frente ao primeiro trimestre -, por causa da já elevada base de comparação deixada pelo primeiro trimestre.

No caso da FBCF, Carvalho, do BNP Paribas, destaca a recuperação dos investimentos com uso do crédito. “Vemos recuperação, mas ainda é um nível abaixo do que a gente costuma ter”, pondera. Por fim, o setor externo deve oferecer mais uma contribuição líquida negativa ao PIB, já que a expectativa mediana é que as exportações cresçam 2% no segundo trimestre, ante o primeiro, e as importações subam 7,5%. Olhando à frente, Ázara, do UBS BB, pondera que seu número forte para o PIB do segundo trimestre não significa que a atividade continuará nesse processo. Ele diz esperar desaceleração do PIB para uma alta de 0,4% no terceiro trimestre e contração no quarto, em meio ao impacto da interrupção no ciclo de queda de juros, ao mesmo tempo em que ficam mais para trás os efeitos do impulso fiscal e das transferências.

“Acreditamos que o bom momento da atividade econômica se deve a efeitos defasados de impulsos fiscais do início do ano, somados à robustez do mercado de trabalho. Com a dissipação dos choques do primeiro trimestre, esperamos uma desaceleração do ritmo de crescimento no segundo semestre, terminando o ano com crescimento do PIB de 2,6%”, afirma Martins. Sichel, da Porto Asset, ainda espera alta de 0,9% para o PIB do terceiro trimestre, ante o segundo, e diz que os riscos são no sentido de que sua projeção de 2,5% para o PIB do ano seja marginalmente maior. “Para o quarto trimestre, deveria começar a normalizar um pouco e ter uma desaceleração um pouco maior. Mas, se eu tivesse de colocar um viés para essa projeção, também seria de um quarto trimestre mais forte”, afirma.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 02.09.2024 – PÁG. E1

Gerdau vence no STJ discussão sobre ágio interno

Ministro Herman Benjamin nega recurso da União e mantém decisão do TRF-4 que derrubou cobrança de R\$ 363,2 milhões

Marcela Villar



Um dos últimos atos do ministro Herman Benjamin antes de assumir a presidência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) foi negar um recurso da Fazenda Nacional em um caso da Gerdau que discute ágio interno. Na prática, o antigo relator manteve acórdão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) favorável à empresa, afastando cobrança de R\$ 363,2 milhões de Imposto de Renda (IRPJ) e CSLL por amortização de ágio gerado por meio de reorganizações societárias realizadas entre 2004 e 2005. Foi o primeiro caso do tema julgado na 2ª Turma. O recurso chegou a ser pautado para julgamento no colegiado, mas foi adiado e decidido de forma monocrática por Benjamin, às vésperas de assumir o comando do STJ. O ministro não conheceu o recurso da Fazenda

Nacional, ou seja, não analisou o mérito da demanda.

Havia muita expectativa do mercado sobre o desfecho, pois só existe manifestação da 1ª Turma sobre o assunto, favorável à empresa Cremer, de setembro de 2023 (REsp 2026473). Com uma decisão da 2ª Turma, haveria uma uniformização do entendimento no STJ. Porém, como o recurso não foi conhecido, há advogados que entendem que a decisão não é precedente. O tema é relevante para a Gerdau. Existem outras ações administrativas e judiciais contra a produtora de aço envolvendo o mesmo assunto e reorganização societária. Somadas, elas podem ter impacto de R\$ 7,9 bilhões em caso de perda, segundo o último balanço contábil, divulgado em julho de 2024. A companhia classifica a derrota como possível e não provisiona os valores. A jurisprudência nos TRFs tem sido favorável, indicam tributaristas.

A maioria das discussões sobre ágio interno se encerrou em 2014, com a Lei nº 12.973, que tornou expressa a vedação desse procedimento entre empresas do mesmo grupo econômico com a dedução dos valores do IRPJ e CSLL. A economia tributária é relevante, de 34% - é a soma das alíquotas dos dois tributos. Para os contribuintes, antes de 2014 não havia proibição. Já a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) entende que a dedução não é possível, mesmo para os casos anteriores a 2014, “por não haver um terceiro independente que faça a aquisição, pagando o sobrepreço que materializa o ágio”. Em nota, a PGFN diz que sem essa terceira figura, “abre-se margem para que ocorram operações artificiais, que resultem em aproveitamento indevido do benefício fiscal”.

Para o órgão, a lei de 2014 apenas esclareceu “uma vedação que é intrínseca à natureza da operação”. Também afirma que “o ideal seria o STJ enfrentar o mérito da questão, o que ainda não foi feito”. Da decisão, cabe recurso para levar a discussão à 2ª Turma. Sobre esse ponto, a PGFN diz que “as equipes da representação judicial estão avaliando a estratégia para o trato da questão”. Na decisão, o entendimento do



CLIPPING

DATA
02.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
22 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

ministro Herman Benjamin foi o de que a Fazenda não enfrentou todos os pontos do acórdão do TRF-4 e a argumentação não foi suficiente. “Não foi combatido o argumento que prevaleceu no voto vencedor na origem de que a proibição da amortização do ágio entre partes dependentes apenas foi positivado no ordenamento jurídico com os artigos 20 e 25 da Lei 21.973/2014, a qual foi posterior à ocorrência da reestruturação societária”, afirma.

A PGFN, acrescenta o ministro, não indicou quais dispositivos do Código Tributário Nacional (CTN) teriam sido violados. “Dessa forma, constata-se que o recurso especial está deficientemente fundamentado”, diz. Também foi analisado um recurso da Gerdau que discutia questões laterais, como ressarcimento de seguro garantia e o pagamento de honorários. Os pedidos foram negados (REsp 1988316). Renato Silveira, sócio do Machado Associados, diz que o ágio surge quando há aquisição de um investimento pelo valor superior ao patrimônio da empresa. “Se faz a aquisição por um valor maior, acreditando que, no futuro, vai gerar resultado e compensar essa mais-valia”, explica.

A Lei nº 9.532/1997, anterior a de 2014, permitia a amortização da diferença, segundo ele. “Essa despesa era dedutível da base de cálculo do IRPJ e CSLL.” Com os novos critérios legais, a operação só pode ser deduzida se ocorrer entre empresas independentes. Para Silveira, a decisão não forma precedente. “Hoje, a gente continua na situação de que só a 1ª Turma se manifestou sobre essa matéria”, afirma. Ele cita que existem outros quatro casos de ágio pendentes de julgamento na 2ª Turma e mais quatro na 1ª Turma do STJ. Mauricio Bueno, sócio do HRSA Sociedade de Advogados, porém, entende que o caso Gerdau forma sim precedente, mas não “tão bom” quanto o da Cremer. “Ele não expõe o entendimento sobre o mérito, mas mesmo apreciando as questões processuais, na minha visão, indica que se e quando tiver a análise do mérito em outros casos, o entendimento deve ser favorável ao contribuinte”, diz.

A Fazenda Nacional, afirma, não atacou de forma direta o caso no recurso. “Ela quase que faz uma petição inicial de uma tese e não um recurso especial”, diz Bueno. “Não adianta a Fazenda não enfrentar a tese principal defendida pelo tribunal de origem. Eles atacam o caso, mas sustentam que a legislação deve ser interpretada de outra forma.” O caso da Gerdau, para especialistas, é emblemático porque, quando a ação estava no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), a empresa, conselheiros e advogados foram alvo da Operação Zelotes, do Ministério Público Federal (MPF), por suspeita de compra de votos no tribunal administrativo - a denúncia, porém, foi arquivada na segunda instância.

Segundo o procurador do MPF Frederico Paiva, coordenador da Operação Zelotes, o ágio interno foi o principal motivo da força-tarefa. “Começou a ser muito usado pelas empresas, que começaram a fazer essas operações de fusão para criar artificialmente o ágio interno”, afirma. Para ele, a “lei deu essa brecha para as empresas” e o Fisco “está errado mesmo em alguns casos”. Foram mais de 120 pessoas denunciadas e mais de 20 denúncias feitas, segundo Paiva. A maioria, contudo, não foi analisada pela primeira instância ou a denúncia foi anulada pelo TRF-1, como no caso da Gerdau - que não chegou a ser julgado. O procurador ainda recorreu para o STJ, mas não teve sucesso (HC nº 1029467-75.2019.4.01.0000).

Em nota ao Valor, a Gerdau diz que “recebeu, com o respeito de sempre, a decisão do STJ que reafirma as decisões que reconheceram a legitimidade da reorganização societária do grupo”. A empresa reforça que “não existe nenhum processo penal contra a Gerdau ou seus executivos ou ex-executivos em curso relativa à Operação Zelotes”. Também em nota, o STJ afirma que a relatoria do caso foi assumida pela ministra Maria

Thereza de Assis Moura, antiga presidente. Sobre a retirada de pauta e julgamento do recurso de forma monocrática, diz que “o ministro Herman não se manifesta sobre processos em andamento”.

AGU é contra municípios entrarem com ação no exterior

Pano de fundo dessa manifestação são as ações coletivas bilionárias em andamento fora do Brasil contra mineradoras como o Grupo BHP e subsidiárias da Vale

Laura Ignacio

A Advocacia-Geral da União (AGU) se manifestou contra a participação direta de municípios brasileiros em ações judiciais que tramitam em outros países. O posicionamento vai integrar a ação proposta pelo Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) - que reúne as maiores mineradoras do país - para que o Supremo Tribunal Federal (STF) declare esse tipo de medida inconstitucional. Contudo, para o órgão, os ministros sequer deveriam analisar o tema.



O pano de fundo dessa manifestação são as ações coletivas movidas pelo escritório britânico Pogust Goodhead e parceiros fora do Brasil contra empresas do setor como o Grupo BHP e subsidiárias da Vale. Nelas, pedem indenização por prejuízos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana (MG), no ano de 2015 - que deixou 19 mortos, centenas de desabrigados e provocou sérios danos ambientais. Na Holanda, a causa é de R\$ 18 bilhões. No Reino Unido, de R\$ 230 bilhões.

Nessas ações, o Pogust Goodhead representa familiares de vítimas e municípios prejudicados pelo desastre. Para a AGU, os municípios brasileiros, contudo, não detêm legitimidade para, em nome próprio, promover ações judiciais em outras jurisdições; e atos de municípios para o ajuizamento de ações no exterior, envolvendo fatos ocorridos no Brasil e regidos pela legislação brasileira, são inconstitucionais. Essa ação em andamento no STF é a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 1178, ajuizada pelo Ibram com pedido de medida cautelar (urgente). No entendimento das mineradoras, municípios entrarem com ação judicial lá fora contraria a Constituição Federal, em especial a soberania nacional, o pacto federativo, a organização e as competências atribuídas ao Poder Judiciário brasileiro, assim como os princípios que orientam a atuação da administração pública, em especial na esfera municipal.

Atuando na ADPF como representante do Consórcio Público para a Defesa e Revitalização do Rio Doce (Coridoce), que reúne os municípios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, o ex-ministro da Justiça José Eduardo Cardozo diz que essa manifestação da AGU era esperada. “Nenhum ente federativo gosta de abrir mão do que lhe favorece e a tese do Ibram favorece a subordinação dos Estados e municípios à União”, afirma. Cardozo discorda parcialmente do posicionamento da AGU. “Discordo da defesa da castração da atuação de Estados e municípios dessa forma, é um viés até autoritário sob certo aspecto”, diz. Para ele, Estados e municípios terem que pedir autorização para tudo ao governo federal prejudica a saúde federativa. “Do ponto de vista processual, a União é coerente ao entender que a Corte não deveria analisar o pleito porque o Ibram não tem legitimidade para propor a ADPF”, acrescenta.

Um pouco antes da manifestação da AGU, a Coridoce apresentou sua manifestação na ADPF. Por meio dela, os municípios que fazem parte do consórcio apontam que uma decisão na ação do Ibram impactará todos os Estados e municípios com ação em andamento no exterior, ou que celebraram contratos e convênios com organismos internacionais e empresas de outros países. A Coridoce pede que sejam solicitadas informações a todos os Estados e municípios brasileiros nessa situação, para que se manifestem sobre os impactos da ADPF sobre essas ações, contratos e convênios. Na manifestação, cita mais de dez casos. “Na pandemia, Estados foram ao exterior, por exemplo, fechar convênio para obter vacinas”, diz Cardozo.

Essa ação, acrescenta, “afeta não só os municípios atingidos pelo desastre em Mariana, mas todos os Estados e municípios, principalmente os que já têm demanda no exterior”. “Diante da amplitude do objeto da ação pedimos que sejam ouvidas as demais partes que serão afetadas”, afirma. Segundo o ex-ministro, qualquer Estado ou município poderá pedir para entrar como amicus curiae (parte interessada) na ADPF. “O Ibram mirou na Inglaterra, mas atinge muitos alvos no Brasil.” Relator da ADPF, o ministro do STF Flávio Dino poderá acolher ou rejeitar os argumentos da AGU, assim como o pedido da Coridoce. Se aceitar o pedido dos municípios, deverá intimar os governos, que teriam 10 dias para se manifestar. Somente depois disso Dino elaboraria seu voto e o processo poderia ser colocado na pauta de julgamentos da Corte. Procurado pelo **Valor**, o Ibram reafirmou os argumentos na ADPF, mas não se pronunciou sobre as manifestações da AGU ou da Coridoce. O julgamento do processo em andamento no Reino Unido está previsto para o mês de outubro.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 02.09.2024 – PÁG. E2

Fim do ICMS em transferência de mercadoria

Esse novo regime abre espaço para o planejamento tributário nas transferências interestaduais visando a maior eficiência econômica

Luiz C. Junqueira



Em 19 de abril de 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou a Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 49, afastando artigos da Lei Complementar (LC) nº 87/96 que exigiam ICMS sobre transferência de mercadorias entre estabelecimentos de uma mesma empresa e estabeleciam critérios rígidos para composição da base de cálculo desse tributo.

A lógica dessa decisão é a de não permitir que os Fiscos estaduais subtraíam recursos do contribuinte por conta da movimentação física de um bem que ainda não foi negociado. Porém, no contexto maior de uma cadeia econômica e mercantil, que vai desde a produção até o



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

02.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

25 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

consumo da mercadoria, a retirada do ICMS sobre transferências interestaduais desorganiza o mecanismo de apuração de créditos e débitos de ICMS, bem como a divisão de sua arrecadação entre as unidades da Federação.

Dado que o contribuinte do ICMS é a pessoa jurídica e não os seus estabelecimentos individualmente considerados, na transferência interestadual há um único contribuinte respondendo a dois Estados e obrigado a dividir entre eles a apuração do imposto, o que geralmente é feito considerando as entradas e saídas de mercadorias em cada um de seus estabelecimentos. Esse contribuinte pode, por exemplo, realizar todas as suas compras em um Estado e deslocar as mercadorias para uma filial em outro Estado, onde se darão as vendas. Sem a tributação das transferências, há um descasamento entre os créditos de ICMS gerados nas compras e débitos de ICMS sobre as vendas, distorcendo a apuração do imposto entre os estabelecimentos e Estados de origem e de destino do bem.

Sob o ponto de vista jurídico, a transferência não é uma operação mercantil, mas ela traz repercussões para as finanças dos Estados. Assim, não basta simplesmente suprimir a incidência do ICMS nas transferências, mas é preciso substituí-la por um modelo que permita a integração entre as apurações ICMS de um mesmo contribuinte localizado em Estados distintos. No julgamento da ADC 49, o STF encaminhou a discussão sobre a necessidade de um novo modelo de ICMS nas transferências interestaduais para: (i) assegurar o direito à manutenção dos créditos de ICMS sobre aquisição de mercadorias transferidas; e (ii) atribuir ao Confaz e ao Congresso Nacional a criação de normas nacionais para transferência desses créditos entre estabelecimentos de uma mesma empresa.

O Confaz disciplinou o novo modelo de transferência no Convênio nº 178/2023, mas o fez preservando muitas das regras preexistentes, com alterações meramente semânticas. O convênio fala em transferência de créditos em vez de incidência de ICMS, mas obriga o contribuinte a lançar um débito de imposto no estabelecimento remetente nos mesmos moldes previstos na LC 87/96, incorrendo, assim nos mesmos vícios de inconstitucionalidade. Posteriormente sobreveio a LC 204, que criou um modelo de rateio de créditos e débitos distinto daquele que fora declarado inconstitucional. Alguns de seus dispositivos foram vetados, mas depois foram reinstaurados pelo Congresso Nacional, passando, assim, a contemplar dois regimes alternativos para as transferências.

O simples fato de o contribuinte ter opções denota uma mudança significativa em relação ao regime anterior, que estabelecia uma incidência de ICMS sobre o valor da aquisição mais recente da mercadoria transferida ou ao seu custo de produção. A primeira alternativa prevista na LC 204 é a transferência de créditos de ICMS do estabelecimento de origem para o de destino, cujo montante fica limitado ao percentual correspondente à alíquota interestadual de ICMS, aplicado sobre o valor atribuído ao bem transferido. Prever um limite para transferência de créditos é outro avanço em relação ao regime anterior, que na prática ditava o valor do imposto devido nas transferências interestaduais. Além disso, o contribuinte pode atribuir o valor da transferência, sem estar necessariamente atrelado ao custo ou o valor da aquisição mais recente da mercadoria transferida, e, também, manter no estabelecimento de origem a diferença entre o crédito transferido e o crédito registrado na entrada de mercadorias.

Alternativamente, a LC 204 permite ao contribuinte equiparar as transferências interestaduais a operações tributadas, de maneira semelhante ao modelo anterior. Como se trata de uma opção e não de uma obrigação, esse imposto não seria, a priori, inconstitucional. Outra diferença entre essa alternativa e o modelo anterior

de incidência é a base de cálculo do ICMS, que não mais corresponde ao valor de aquisição ou ao custo de fabricação da mercadoria transferida, mas ao preço FOB do estabelecimento industrial ou comercial, como prevê o artigo 15, incisos II e III, da LC 87/96.

De modo geral, esse novo regime abre espaço para o planejamento tributário nas transferências interestaduais visando a maior eficiência econômica, pois confere margem para o contribuinte mensurar débitos e créditos de ICMS e, com isso, dosar a carga tributária distribuída entre seus estabelecimentos, que muitas vezes estão sujeitos a diferentes regimes de apuração em seus Estados. Resta aos empresários analisarem os impactos desse novo regime em suas cadeias interestaduais de circulação de mercadorias, mapeando eventuais contingências e oportunidades. Por fim aguardemos que os Estados e o Distrito Federal regulamentem a LC 204 sem se afastar ou restringir as novas diretrizes gerais fixadas para as transferências, mas preservando as linhas mestras desse modelo mais justo e flexível para o contribuinte.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

FATOS HISTÓRICOS - SEBIB

Dia 02 de Setembro – Incêndio no Museu Nacional em 02 de setembro de 2018

O incêndio de 2018

Na noite do dia 02 de setembro de 2018 o Palácio de São Cristóvão que abrigava grande parte do acervo do Museu Nacional foi atingido por um incêndio de grandes proporções. Este foi o maior desastre da história da instituição. Documentos, livros e coleções desapareceram; salas de aula, arquivos e laboratórios viraram cinzas. Após o ocorrido, o corpo social do Museu Nacional foi tomado por um profundo sentimento de luto e de perda total. Felizmente, este não foi desfecho obtido. Graças ao duro trabalho da equipe de Resgate de Acervos do Museu Nacional, inúmeras coleções puderam ser recuperadas, parcial ou inteiramente modificadas pela ação do fogo. O inventário do material resgatado está em curso. No que se refere às coleções do Setor de Etnologia e Etnografia (SEE), elas foram severamente atingidas. Aquilo que era constituído de materiais frágeis e de pouca resistência, como é o caso das peças de plumária, tecido e madeira, foi maiormente danificado. A grande maioria, inclusive, desapareceu. Já as peças constituídas de materiais de maior durabilidade foram boa parte localizadas, como as cerâmicas e os metais.



A maior parte dos 20 milhões de itens que o museu abrigava foi totalmente destruída. Nele, estava o mais antigo fóssil humano já encontrado no país, a Luzia; a coleção egípcia que começou a ser adquirida ainda por Dom Pedro I; a coleção de arte e artefatos greco-romanos da Imperatriz Teresa Cristina e coleções de



CLIPPING

DATA

02.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

27 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

paleontologia que incluam o fóssil de um dinossauro proveniente de Minas Gerais. Um professor que trabalhava há 28 anos no Museu, Paulo Buckup, sabia do acervo precioso e, logo que soube do incêndio, foi até o local e chegou antes mesmo do resgate. Com ajuda de um técnico, ele não pensou duas vezes e entrou no prédio para salvar as amostras. Ele arrombou as portas para salvar parte do material insubstituível utilizado no Departamento de Vertebrados, que abrigava um dos seis programas de pós-graduação mantidos pelo Museu.

Apesar do esforço, só conseguiu salvar uma parte do acervo de dezenas de milhares de espécimes da fauna da América do Sul que o Museu abrigava. Além das coleções que estavam guardadas na reserva técnica ou expostas nas salas de exibição, foi também destruído o espaço de trabalho da equipe técnica do SEE. Computadores, mobiliário e documentos não resistiram ao desastre. Sem condições materiais para dar início ao trabalho no pós-incêndio, a equipe contou com a colaboração e solidariedade de uma instituição historicamente parceira do Museu Nacional: o Colégio Pedro II. A reitoria do Colégio cedeu então um espaço na unidade Tijuca para que a equipe técnica do SEE pudesse retomar as atividades. Foi ali, com o apoio da direção daquela unidade, que o SEE iniciou o trabalho de reconstrução. O aporte financeiro veio da Fundação Vale, que permitiu a obtenção de equipamentos, a contratação de profissionais e a aquisição, tratamento e acondicionamento de novas coleções e das coleções resgatadas.